



PORTARIA Nº 0423/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108981-1	ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062303-2	MARIO ANTONIO SILVA DA ROCHA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0087570-8	MARIO ANTONIO SILVA DA ROCHA	2ª/VI	1ª/I	07/06/2024

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0070826-7	VALQUIRIA FRANCO DA SILVA CAMARA	1ª/I	1ª/II	25/10/2024

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0114296-8	MARA DAMIANA BRAZAO RAMOS	2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Cargo: MEDICO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0062373-3	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0070754-6	ROBERTO MARCEL SOARES ALVES	1ª/I	1ª/II	28/09/2024

Cargo: PSICOLOGO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0034350-1	NAZIR RACHID FILHO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	11/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2025

DIEGO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 403071394. Cód. CRC: 819F1C7
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 19/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

